

PORTARIA Nº 3.154/SIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, operador do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo - Ponta Grossa/PR (SBPG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.018065/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto no 19/SBPG/2018 à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, operador do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo - Ponta Grossa/PR (SBPG).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

- a) Código de referência: 2C;
- b) Tipo de operação por pista/cabeceira:
Cabeceira 08: VFR diurna/noturna;
Cabeceira 26: VFR diurna/noturna;
- c) Nível de Proteção Contraincêndio Existente - NPCE: não habilitado ou inexistente;
- d) Autorizações de Operações Especiais: operações do ATR-72;

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais

Não aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.399/SIA, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, Seção 1, página 118.

GIOVANO PALMA